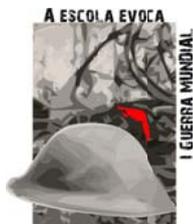




CONCURSO ESCOLAR

DO SOLDADO DESCONHECIDO AO SOLDADO CONHECIDO



REGULAMENTO

1. Âmbito

O concurso escolar *Do Soldado Desconhecido ao Soldado Conhecido* é uma iniciativa promovida conjuntamente pela Direção-Geral da Educação, pela Fundação Vox Populi e pela Comissão Coordenadora das Evocações do Centenário da I Guerra Mundial, desenvolvendo-se em parceria com a Associação dos Professores de História e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

2. Objetivos

O concurso pretende incentivar o estudo da I Guerra Mundial e contribuir para conhecer e divulgar as condições da participação dos portugueses no conflito - em África e na Europa - através de textos, imagens ou outra informação recolhida, aprofundando o conhecimento da história local e a sua relação com este conflito mundial, estimulando nos jovens o aperfeiçoamento de diferentes formas de comunicação, a sensibilidade estética e a criatividade. Assim pretende-se:

- envolver a comunidade educativa ao investigar elementos da história local que possam enriquecer o conhecimento deste período histórico, em particular em relação aos combatentes que participaram nas frentes de batalha - Flandres e colónias portuguesas em África;
- projetar a história local na história nacional e na mundial do período antes, durante e após a I Guerra Mundial;
- incentivar o uso dos Estudos de Pesquisa nas escolas, como instrumento pedagógico para incrementar a literacia e como forma de aumentar os conhecimentos, a capacidade de interpretação dos mesmos, a tomada de consciência e a mudança de atitude dos alunos.

3. Destinatários

O concurso é dirigido aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e aos alunos do ensino secundário.

4. Condições de candidatura

Cada escola poderá participar com mais de um projeto.

Cada projeto terá associado um grupo de trabalho com o máximo 30 alunos e 2 professores.



Um dos professores do grupo de trabalho será o gestor/coordenador do projeto.

O coordenador do projeto será o responsável pelos contactos com a Fundação Vox Populi.

5. Apresentação da candidatura e envio dos trabalhos

As candidaturas fazem-se preenchendo o [formulário](#) e necessita:

- Identificação da escola
- Nome do projeto
- Identificação dos componentes do grupo (professores e alunos)
- Sinopse do projeto que se pretende levar a cabo
- Opção metodológica (Nepso ou Rato de Biblioteca).

Os trabalhos são enviados por [correio eletrónico](#).

6. Metodologia de trabalho

A Fundação Vox Populi realiza, desde há vários anos, projetos de investigação sobre os mais diversos temas baseados em duas metodologias alternativas:

- metodologia Nepso - investigação que envolve trabalho de recolha de informação primária, com realização de trabalho de campo, eventualmente com recurso a técnicas de amostragem;
- metodologia Rato de Biblioteca - trabalho apoiado apenas em investigação documental.

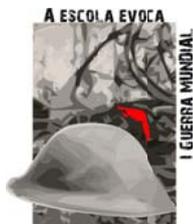
Os grupos de trabalho deverão optar por uma das duas metodologias. Os prazos para os trabalhos sobre a I Guerra Mundial são os que constam no ponto 10, do presente regulamento.

A pesquisa pode ter como ponto de partida a informação disponível no [Memorial Virtual aos Mortos na Grande Guerra](#), como meio de identificar combatentes da comunidade onde se localiza a escola.

7. Acompanhamento dos trabalhos

Os trabalhos serão acompanhados pela Fundação Vox Populi na plataforma online que já existe para as metodologias antes referidas.

Serão disponibilizadas sessões de formação ao longo do ano letivo para os professores envolvidos. Pretende-se deste modo fazer o acompanhamento dos trabalhos e dar a formação específica sobre as metodologias adotadas e o uso da [plataforma da Vox Populi](#).



8. Formato de apresentação do trabalho

Cada grupo de trabalho apresentará os resultados da pesquisa num relatório que deverá conter as seguintes partes:

- Contextualização do tema
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Conclusões
- Apresentação síntese em formato PDF destinada à avaliação do Júri.

9. Critérios de apreciação

O júri do concurso aprecia os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- Correção científica
- Contextualização do tema
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Conclusões
- Adequação ao nível de ensino
- Observância do regulamento.

10. Prazos

Candidatura: de 18 de novembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

Envio dos trabalhos: até 30 de junho de 2016.

Informação dos vencedores: até fim de outubro de 2016.

Sessão de divulgação e entrega de prémios: dia 11 de novembro de 2016.

11. Júri

O júri de avaliação é composto por representante da Direção-Geral da Educação, representante da Fundação Vox Populi, representante da Comissão para a Evocação do Centenário da I Guerra Mundial, representante da Associação de Professores de História e representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

As decisões do júri são tomadas por maioria. Da decisão do júri não haverá recurso.



12. Seleção e prémios

O prémio para o melhor trabalho consistirá na oferta, ao grupo de alunos e professores que desenvolveram o projeto, de uma visita aos locais da Flandres onde decorreu o conflito, especialmente aqueles onde atuou o Corpo Expedicionário Português.

Os três melhores trabalhos serão divulgados em

<http://www.portugalgrandeguerra.defesa.pt>

O Júri pode deliberar atribuir menções honrosas.

13. Divulgação

A divulgação dos trabalhos premiados e a entrega dos prémios serão feitas, preferencialmente, a 11 de novembro de 2016, dia da comemoração do Armistício, em sessão pública, em local a indicar.

14. Disposições finais

A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.

Todos os trabalhos a concurso podem ser mostrados publicamente pelas entidades organizadoras.

O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento constitui motivo bastante para exclusão do concurso.

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em conjunto, pelos parceiros.